



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE REFERÊNCIA

**CAPÍTULO I
DO OBJETO**

1. O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições que disciplinarão a Contratação de empresa especializada fornecimento de material de limpeza, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município de Ananindeua.

**CAPÍTULO II
DA JUSTIFICATIVA**

1. Tendo em vista a real necessidade de realizar os serviços que dependem de material de limpeza de uso desta Controladoria para que não ocorra paralisação dos serviços administrativos, uma vez que trata-se de serviço substancial para as atividades laborativas.

**CAPÍTULO III
DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES**

1. As descrições dos serviços a serem contratados estão indicadas na tabela demonstrativa abaixo.

LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT.	VLR TOTAL.
1	Ácido muriático, caixa c/12 unidades de 1000 ml	CX	25		
2	Água sanitária líquida incolor, alvejante, cloro ativo entre 2% a 2,5% (caixa com 12 unidades de 1 litro)	CX	30		
3	Água sanitária líquida incolor, alvejante, cloro ativo entre 2% a 2,5% 5 litros.	UND	35		
4	Álcool em gel, etílico, 70%, embalagem de 450 g. (Caixa com 12 unidades)	CX	25		
5	Álcool líquido, etílico, hidratado, 92,8 graus, não aromatizado, cx c/ 12 unidades de 1000 ml.	CX	25		
6	Cloro em gel, embalagem de 750 ml	UND	25		
7	Detetizador, mata barata, pernilongo, mosquito. Embalagem com 300 ml	UND	85		
8	Desengordurante spray embalagem de 500 ml.	UND	45		
9	Desinfetante líquido bactericida embalagem de 2 LT.	UND	55		
10	Desinfetante líquido, à base de pinho, concentrado bactericida unidades de 500 ml)	UND	35		
11	Desodorizador sanitário em pedra, aroma diversos com um gancho e uma pedra de 25 a 35g.	UND	15		
12	Desodorizante de ambiente, contendo ingrediente ativo: cloreto de benzalcônio: 0,1% - embalagem de no mínimo 430 ml	UND	65		
13	Detergente com glicerina, neutro, liquido, embalagem de 5 l.	UND	15		



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

14	Detergente líquido neutro, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas contém tensoativo biodegradável, caixa com 24 unidades de 500 ml	CX	15		
15	Detergente em gel para limpeza, embalagem de no mínimo 500g.	UND	15		
16	Limpa alumínio para uso geral (caixa com 12 unidades de 500 ml)	CX	15		
17	Limpa vidro com gatilho (caixa com 12 unidades de 500 ml)	CX	15		
18	Lustra móveis para todos os tipos de móveis (metal madeira, vidro e plástico) aerosol, embalagem de 200 ml.	UND	15		
19	Soda cáustica (caixa com 12 unidades de 300 g)	CX	15		
20	Desentupidor para pia, ralos, vasos sanitários, líquido, embalagem de 1 lt.	UND	10		
21	Pano de chão multiuso, 42x70xm, com 85% de algodão, pacote com 3 unidades.	PCT	10		
22	Pano de chão, tipo saco duplo, de algodão cru, pacote com 12 unidades, medindo 80x60cm	PCT	7		
23	Pano de prato confeccionado em tecido branco, felpudo, absorção, medindo aproximadamente 65x40 cm.	UND	25		
24	Desentupidor de pia cabo de madeira plastificado 11x16 cm	UND	10		
25	Desentupidor de vaso sanitário com cabo em madeira plastificado 11x16cm	UND	10		
26	Escovão de piaçava com cabo em madeira	UND	10		
27	Escovinha com cerdas em nylon, cabo plástico com suporte, para limpeza de vaso sanitario	UND	10		
28	Espanador grande	UND	10		
29	Pano de chão, tipo saco duplo, reforçado, lavado e alvejado (pacote com 12	PCT	10		
30	Pano multiuso tamanho 50cmx33, azul (limpa, enxuga e lava).	UND	60		
31	Sabão em barra 1 kg, caixa com 10und.	CX	15		
32	Sabão em barra 200 gramas, glicerinado, multiuso, biodegradável, para limpeza em geral (caixa com 50 unidades)	CX	15		
33	Sabão em pó biodegradável, tensoativo, temporantes, coadjuvantes, sinergistas, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias, água e carga. Embalagem primaria de caixa de papelão de 500g.	UND	10		
34	Sabonete líquido 5 LITROS	UND	10		
35	Sabonete líquido 800 ml	UND	10		
36	Saponáceo em creme embalagem de 300ml	UND	1		
37	Papel higiênico branco, pacote com 48 rolos com 50 metros. Fibras recicladas.	FRD	5		
38	Papel higiênico, 100% celulose, branco, folha dupla, rolo com 50 metros, pacote com 48 unidades.	FRD	10		
39	Papel interfolhado branco pacote com 1.250 folhas de 21,5x21 cm	PCT	10		
40	Papel toalha branco, de 1ª qualidade, cada pacote contém 2 unidades de 21,5X22,8	PCT	80		

2. Objeto Requerido: Aquisição de material de limpeza.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CAPÍTULO IV
DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Os materiais adquiridos deverão ser entregues de uma única vez, onde a Contratante fará a solicitação e a Contratada entregará o material na sede da CGM, no endereço Av. Magalhães Barata, nº 1515, km 08 BR 316, CEP 67033-000, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará.

CAPÍTULO V
DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. A fiscalização, o acompanhamento e a orientação relativos a prestação dos serviços ficarão a cargo de servidor do quadro do contratante, designado para esse fim.

CAPÍTULO VI
DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado de uma única vez após a entrega e conferência do material, mediante depósito em conta corrente informada na proposta do fornecedor, no prazo de até 30 (trinta) dias após a liquidação de Nota Fiscal válida.

CAPÍTULO VII
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. As sanções administrativas serão disciplinadas no Termo de Contrato.

CAPÍTULO VIII
DOS DIREITOS E DEVERES DO CONTRATANTE

1. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.
2. Verificar a manutenção pelo fornecedor das condições de habilitação estabelecidas na licitação.
3. Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual.
4. Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

CAPÍTULO IX
DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

1. Realizar o fornecimento decorrente desta contratação na forma e condições determinadas neste Termo de Referência e no Termo de Contrato.
2. A contratada deverá prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CGM, devendo atendê-las prontamente.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3. Manter, durante todo o prazo de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação.
4. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do fornecimento.
5. Receber os valores que lhe forem devidos pelo fornecimento dos produtos, na forma disposta neste Termo de Referência.


MARILIA MARTINS
Administrativo Financeiro
CGM/PMA